



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6343/17

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 42.134,59** (quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.1.90.91	567	Sentenças Judiciais	0.001	33.731,33
11.02.27.812.0030.1.022		Ampliação e Remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	556	Obras e instalações	3.779	8.403,26
Total de Suplementações				42.134,59

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.779	Conv. Min. Esporte – Pista de Atletismo	8.403,26
Total de superavit		8.403,26

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.1.90.11	099	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	33.731,33
Total de Cancelamentos				33.731,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 01 de fevereiro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

